

**TABELA DE TAXAS**  
**2019**  
**OPERAÇÕES DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

**QUADRO I**

**Licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento e ou de obras de urbanização e/ou trabalhos de remodelação de terrenos**

Designação	Taxa (€)
	2019
1. Emissão do alvará de licença ou recibo de admissão e aditamentos	18,29
2. Acresce ao montante referido no número anterior, quando aplicável:	0,00
a) Por lote	10,04
b) Por fogo	7,36
c) Outras ocupações – por cada unidade	7,36
d) Prazo – por cada mês ou fracção	8,09
3. Prorrogação do prazo para a execução de obras de urbanização em fase de acabamentos, por mês ou fracção	8,09
	0,00
3.1. Averbamento do acto	6,14
4. Emissão de licença especial ou admissão de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas	18,29
4.1. Acresce ao montante referido no número anterior, por mês ou fracção	8,09
5. Certidão comprovativa da verificação dos requisitos de destaque	18,29

**QUADRO II**

**Licença ou admissão de comunicação prévia de obras de construção, ampliação e/ou reconstrução**

Designação	Taxa (€)
	2019
1. Emissão de alvará de licença ou recibo de admissão de comunicação prévia	18,29
2. Acresce ao montante referido no número anterior (Taxa Geral):	
a) Habitação unifamiliar, por m <sup>2</sup> de área bruta de construção, ampliação e/ou reconstrução	7,36
b) Habitação colectiva, comércio e serviços, por m <sup>2</sup> de área bruta construção, ampliação e/ou reconstrução	7,36
c) Armazéns, indústria e outros fins, por m <sup>2</sup> de área bruta de construção, ampliação e/ou reconstrução	6,14
3. Acresce aos montantes referido nos números anteriores - Prazo de execução – por cada mês ou fracção	8,09
4. Valor a deduzir à taxa geral, na construção de edifícios de habitação unifamiliar, habitação colectiva, comércio e serviços, em lotes precedidos de loteamento, o qual tenha incluído a realização de infra-estruturas urbanísticas:	
a) Quando realizadas obras de arruamentos e pavimentações excluindo passeios, por m <sup>2</sup>	-0,85
b) Quando realizadas redes de abastecimento de água, por m <sup>2</sup>	-0,36
c) Quando realizadas redes de saneamento, por m <sup>2</sup>	-0,36
d) Quando realizadas redes de drenagem de águas pluviais, por m <sup>2</sup>	-0,25
e) Quando realizadas obras de arranjos exteriores, por m <sup>2</sup>	-0,25
5. Valor a deduzir à taxa geral, na construção de edifícios de armazéns e indústrias, em lotes precedidos de loteamento, o qual tenha incluído a realização de infra-estruturas urbanísticas:	

Designação	Taxa (€)
	2019
a) Quando realizadas obras de arruamentos e pavimentações excluindo passeios, por m <sup>2</sup>	-0,85
b) Quando realizadas redes de abastecimento de água, por m <sup>2</sup>	-0,36
c) Quando realizadas redes de saneamento, por m <sup>2</sup>	-0,36
d) Quando realizadas redes de drenagem de águas pluviais, por m <sup>2</sup>	-0,25
e) Quando realizadas obras de arranjos exteriores, por m <sup>2</sup>	-0,25
<b>6. Emissão do alvará de licença parcial</b>	<b>18,29</b>
<b>6.1. Acresce 30 % do valor da taxa devida pela emissão do alvará definitivo, calculada de acordo com os números anteriores</b>	
<b>7. Prorrogação do prazo para a execução de obras previstas na licença ou admissão de comunicação prévia em fase de acabamentos, por mês ou fracção</b>	<b>8,09</b>
<b>7.1. Averbamento do acto</b>	<b>6,14</b>
<b>8. Emissão de licença especial ou admissão de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas</b>	<b>18,29</b>
<b>8.1. Acresce por mês ou fracção</b>	<b>8,09</b>

**QUADRO III**

**Licença ou admissão de comunicação prévia em casos especiais**

Designação	Taxa (€)
	2019
<b>1. Emissão de alvará de licença ou recibo de admissão de comunicação prévia</b>	<b>18,29</b>
<b>2. Acresce ao montante referido no número anterior:</b>	
a) Outras construções, remodelações, alterações de, edificações ligeiras tais como anexos complementares da habitação, garagens, terraços acessíveis, piscinas, depósitos ou outros, não considerados de escassa relevância urbanística, por m <sup>2</sup> de área bruta	5,24
b) Construção, ampliação, reconstrução ou modificação de muros de suporte ou vedação, por metro linear	0,67
c) Abertura, modificação ou fechamento de vãos em fachadas dos edifícios ou muros (abertura de portais), por unidade	6,69
d) Demolição de edifícios e outras construções não integradas em procedimento de licença ou admissão de comunicação prévia, por unidade	30,56
e) Construções, ampliações, reconstruções, remodelações, alterações de postos de abastecimento de combustíveis, independentemente de provir de loteamento, por m <sup>2</sup> de área bruta	9,70
<b>3. Acresce aos montantes referidos nos números anteriores - Prazo de execução – por cada mês ou fracção</b>	<b>8,09</b>
<b>4. Prorrogação do prazo para a execução de obras previstas na licença ou admissão de comunicação prévia em fase de acabamentos, por mês ou fracção</b>	<b>8,09</b>
<b>4.1. Averbamento do acto</b>	<b>6,14</b>
<b>5. Emissão de licença especial ou admissão de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas</b>	<b>18,29</b>
<b>5.1. Acresce ao montante referido no número anterior, por mês ou fracção</b>	<b>8,09</b>

**QUADRO IV**

**Autorização de utilização ou suas alterações**

Designação	Taxa (€)
	2019
<b>1. Emissão de autorização de utilização ou suas alterações</b>	<b>18,29</b>

Designação	Taxa (€)
	2019
2. Acresce ao montante referido no número anterior:	
a) Por fogo	8,09
b) Por unidades de ocupação, até 100 m <sup>2</sup>	11,38
c) Anexos, até 100 m <sup>2</sup>	11,38
d) Garagens e/ou arrecadações, por unidade	11,38
3. Acresce ao montante referido nas alíneas b) e c) do número anterior por cada 100 m <sup>2</sup> de área bruta de construção ou fracção ...	4,57
4. Registo e ou emissão de autorização de utilização e suas alterações, por cada empreendimento turístico	121,59
5. Acresce ao montante referido no número 4 por cada 100 m <sup>2</sup> de área bruta de construção ou fracção	4,24

**QUADRO V**  
Informação prévia

Designação	Taxa (€)
	2019
Apresentação de processos de informação prévia, por processo:	
a) de habitação unifamiliar ou obras de urbanização	61,24
b) de habitação multifamiliar, comércio e serviços	182,94
c) de loteamento urbano (por cada lote)	30,56

**QUADRO VI**  
Licença de ocupação da via pública por motivo de obras

Designação	Taxa (€)
	2019
1. Emissão de alvará de licença	18,29
2. Acresce ao montante referido no número anterior:	
a) Área limitada por tapumes ou resguardos, por mês e por m <sup>2</sup> da superfície de espaço público ocupado	6,69
b) Andaimos por mês e por metro linear de superfície do domínio público ocupado	0,67
c) Outras ocupações por mês e por m <sup>2</sup> da superfície de domínio público ocupado, complementares e alusivas às operações urbanísticas	6,69

**QUADRO VII**  
Vistorias

Designação	Taxa (€)
	2019
1. Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização por fogo e/ou por unidade de ocupação	40,16
2. Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa a garagens e/ou arrecadações, por unidade	6,69
3. Vistorias para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a serviços de restauração, e/ou de bebidas, e/ou dança, por estabelecimento	73,40
4. Vistorias para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a empreendimentos turísticos e hoteleiras, por quarto e/ou por unidade de ocupação	40,16
5. Outras vistorias não previstas nos números anteriores	40,16

Designação	Taxa (€)
	2019

**QUADRO VIII**  
**Recepção de obras de urbanização**

Designação	Taxa (€)
	2019
1. Por auto de recepção provisória de obras de urbanização	6,14
1.1. Acresce ao montante referido no número anterior:	
a) Em função da superfície por m <sup>2</sup> de área a infra-estruturar	0,22
2. Por auto de recepção definitiva de obra de urbanização	6,14
2.1. Acresce ao montante referido no número anterior - Em função da superfície por m <sup>2</sup> de área a infra-estruturar	0,11

**QUADRO IX**  
**Assuntos Administrativos**

Designação	Taxa (€)
	2019
1. Emissão ou alteração de certidão da aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal, não excedendo uma lauda ou fracção	18,29
1.1. Acresce ao montante referido no número anterior:	
a) Por cada lauda ou fracção além da primeira	3,07
b) Por cada fotocópia autenticada anexa	0,56
c) Por cada fracção constituída	12,16
2. Emissão de certidão de localização industrial	18,29
2.1. Acresce ao montante referido no número anterior - Por cada fotocópia autenticada anexa	0,56
3. Plantas topográficas para instrução de processos de obras, loteamentos, informações prévias, comunicações prévias ou localização industrial	12,05
4. Arquivo e depósito da ficha técnica da habitação	6,14

**QUADRO X**  
**Licença especial de ruído**

Designação	Taxa (€)
	2019
1. Emissão do alvará de licença	18,29
Acresce ao montante no número anterior:	
Por dia	30,56

**QUADRO XI**  
**Manutenção de Elevadores**

Designação	Taxa (€)
	2019
Inspecção periódica, reinspecção ou inspecção extraordinária	83,66

**QUADRO XII**

Designação	Taxa (€)
	2019

**Taxas de licenciamento de instalação e fiscalização de armazenamento de produtos de petróleo e de**

Designação	Taxa (€)
	2019
<b>1. Capacidade total dos reservatórios – c m3, entre 100&lt;c&lt;500</b>	
a) Apreciação de projectos	
a.1) Pela apreciação	613,06
a.2) Acresce ao valor da alínea anterior por cada 10 m3 acima dos 100 m3	12,16
b) Vistorias iniciais	368,21
c) Vistorias de verificação	368,21
d) Vistorias periódicas	980,88
e) Repetição de vistoria	735,65
f) Averbamentos	122,59
<b>2. Capacidade total dos reservatórios – c m3, entre 50&lt;c&lt;100</b>	
a) Apreciação de projectos	613,06
b) Vistorias iniciais	245,18
c) Vistorias de verificação	245,18
d) Vistorias periódicas	613,06
e) Repetição de vistoria	490,36
f) Averbamentos	122,59
<b>3. Capacidade total dos reservatórios – c m3, entre 10&lt;c&lt;50</b>	
a) Apreciação de projectos	490,36
b) Vistorias iniciais	183,83
c) Vistorias de verificação	245,18
d) Vistorias periódicas	368,21
e) Repetição de vistoria	368,21
f) Averbamentos	122,59
<b>4. Capacidade total dos reservatórios – c m3, entre 0&lt;c&lt;10</b>	
a) Apreciação de projectos	306,53
b) Vistorias iniciais	122,59
c) Vistorias de verificação	245,18
d) Vistorias periódicas	245,18
e) Repetição de vistoria	245,18
f) Averbamentos	122,59

**QUADRO XIII**

**Actividades económicas ou industriais do tipo 3**

Designação	Taxa (€)
	2019
Registo de actividades económicas ou industriais, do tipo 3	96,15